



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1020/2021.

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.763.606.0001/41, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 263/2021**, publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1020/2021**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL AO CORPO DISCENTE DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO ESTADO DE GOIÁS E REGIÃO**, com o **INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL/GO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.647.296/0001-08, com sede na Av. Araguaia, nº 1544, CEP: 74.645-070, no Setor Leste Vila Nova em Goiânia, Goiás, neste ato representada por seu Superintendente **HUMBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, industriário, Cédula de Identidade nº 1.418.832 – 2ª Via, emitida por DGPC/GO e CPF/MF nº 370.162.611-15, residente e domiciliado em Goiânia-GO, denominado **CONTRATADO**, com o valor total de **R\$ 792.223,20 (setecentos e noventa e dois mil duzentos e vinte e três reais e vinte centavos)**.

Ipameri-Goiás, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor do Município